



Freguesia de Malhada Sorda

ATA EM MINUTA Nº 002/AFMS/2024

Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de 2024, pelas 21h10, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do Artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 001/AFMS/2024 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de 2023. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Estiveram presentes a Sra. Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, coadjuvada por João Carlos Pala Mendes, Primeiro Secretário e João Pedro Simão Silva, Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros:

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Miguel Santos Pinto e José Gouveia Rodrigues -----

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições.

O Sr. Presidente pediu para introduzir mais dois pontos na ordem do dia: -----

Ponto 3: Apreciação e discussão do consenso alcançado entre a Freguesia de Malhada Sorda e os proprietários do “caminho” no Côa, Margarida Maria Garcia Baptista, António Garcia Alcaso, Lina Maria Salvaterra Lopes Alcaso, Maria da Anunciação Pires Regueiró, Maria Isabel Pires Regueiró. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade a inclusão do Ponto 3 na ordem dia. -----



Freguesia de Malhada Sorda

Ponto 4: Apreciação e discussão da propriedade do Victor Matias que confronta com o Côa. -----

A Assembleia de Freguesia deliberou por unanimidade a inclusão do Ponto 4 na ordem dia. -----

Terminado o período de “Intervenção Aberta ao Público”, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da “Antes da Ordem do dia”. -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 001/AFMS/2024 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de 2023. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, faz um resumo do trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia de Malhada Sorda, como por exemplo, a instalação da antena de telecomunicações. -----

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, questiona o Sr. Presidente quanto à instalação dos WC's e se tem um carácter permanente. -----

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, esclarece tratar-se de um módulo contentor, pré-fabricado, o aspeto visual vai ser concluído para o ano, mas totalmente funcional ainda este ano, e colocado de acordo com as necessidades festivas da freguesia. Trata-se da solução mais prática, tendo em conta a localização da instalação ser uma zona de hídrica de acordo com o PDM em vigor, permitindo o licenciamento. -

Ponto 3: Apreciação e discussão do consenso alcançado entre a Freguesia de Malhada Sorda e os proprietários do “caminho” no Côa, Margarida Maria Garcia Baptista,



Freguesia de Malhada Sorda

António Garcia Alcaso, Lina Maria Salvaterra Lopes Alcaso, Maria da Anunciação Pires Regueiró, Maria Isabel Pires Regueiró. -----

A Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia, no uso da palavra, descreve a ata alcançada na reunião realizada. -----

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de 2024, pelas 15h20, realizou-se nas instalações do Paços do Almeida, sitas Praça da Liberdade nº 8, 6350-130 Almeida, com a seguinte Ordem de Trabalho: Ponto 1 – Proposta para a passagem nos prédios, garantindo a continuidade do “caminho” no Côa entre a Freguesia de Malhada Sorda e os proprietários dos prédios. Estiveram presentes a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeida, Eng. António Machado, o Sr. Presidente da Freguesia da Malhada Sorda, Bruno Sousa, o Sr. Tesoureiro da Freguesia da Malhada Sorda, Bruno Mota, o Sr. Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Almeida Engº Rui Mendes, e os proprietários, Margarida Maria Garcia Baptista, António Garcia Alcaso, Lina Maria Salvaterra Lopes Alcaso, Maria da Anunciação Pires Regueiró, Maria Isabel Pires Regueiró. Estando ausente o proprietário Horácio Manuel Pereira Quelha. Ponto 1 – Proposta para a passagem nos prédios, garantindo a continuidade do “caminho” no Côa entre a Freguesia de Malhada Sorda e os proprietários dos prédios. Proposta: O consenso alcançado, a título precário, sujeita a confirmação da pessoa ausente, visa a colocação de uma canadiana, suportada pela Junta de Freguesia de Malhada Sorda e a comparticipada pela Câmara Municipal de Almeida, permitindo a circulação pelos seus prédios, com caráter precário, para fins lúdicos, manutenção e lazer, de velocípedes, equestres, pedestres e veículos de emergência. Fica ainda decidido o direito de preferência na venda dos prédios à Câmara Municipal de Almeida ou à Freguesia de Malhada Sorda. As partes acordam em encontrar as formas de suprir as deficiências e ausências do presente acordo. E não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeida deu por encerrada a reunião às 16h40, da qual, se



Freguesia de Malhada Sorda

lavrou a presente ata. A ata da reunião é assinada por todos os intervenientes supracitados. -----

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, esclarece que este consenso resulta de várias tentativas ao longo de dois anos, e com a ajuda do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Almeida. Aguarda-se apenas a assinatura do Sr. Horácio Quelha. -----

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, congratula o executivo da Junta e a Presidente da Assembleia pelo consenso alcançado e assim evitou-se o cenário e os custos associados ao tribunal. -----

Ponto 4: Apreciação e discussão da propriedade do Victor Matias que confronta com o Côa. -----

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, esclarece, que em dezembro de 2022 foi colocado uma corrente fechando um troço que o proprietário informou a junta de freguesia de Malhada Sorda tratar-se de propriedade privada. Na sequência da pesquisa realizada relativamente ao parque de merendas, tivemos acesso à caderneta predial do Sr. Victor Matias que refere que a propriedade confronta com caminho. Pedimos explicações ao Sr. Victor Matias e explicamos tratar-se de caminho e que tem de ficar aberto. Ficamos bastante desagrados com o facto de ser caminho e de ter sido fechado à população. -----

O Senhor Deputado José Gouveia Rodrigues (PSD), questiona se o proprietário acatou as indicações. -----

O Sr. Presidente do Executivo, no uso da palavra, esclarece que o proprietário não tinha como contrapor um documento oficial. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em



Freguesia de Malhada Sorda

minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavar. ---

E não havendo mais nada a tratar, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião às 22h00, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pela Sra. Presidente.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Isabel Baptista Gonçalves